

**EDITAL PROEPE N.º 01/2022****ABRE INSCRIÇÃO PARA O INGRESSO DE NOVOS PROJETOS PARA COMPOR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE IDEIAS – FAE INCENTIVA.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na regulamentação interna da FAE Centro Universitário, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica definido o período, entre 07 de outubro a 05 de novembro de 2022, de inscrições e o cronograma do processo de seleção para o ingresso de novos projetos para compor o Programa FAE Incentiva.

**§1º** O Programa FAE Incentiva fomenta aceleração de ideias voltado ao desenvolvimento de novos negócios, que tem como principal objetivo estimular a cultura do empreendedorismo e da inovação junto à comunidade acadêmica da FAE para orientar a estruturação dos planos de trabalho a partir das melhores práticas e metodologias em gestão empresarial.

**§2º** Os candidatos selecionados poderão usufruir das atividades do Programa FAE Incentiva, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, por um prazo de até 2 (dois) anos, composto por *meetups*, *workshops*, palestras e outras atividades, assim como à sua disposição a infraestrutura de uso comum para reuniões necessárias e de orientação, contando com assessorias e capacitações nas áreas de conhecimento da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Serão disponibilizadas até 25 (vinte) vagas no Programa FAE Incentiva, que poderão ser preenchidas, nas modalidades individual ou equipe, por alunos dos diferentes *campi*, cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela FAE Centro Universitário e por ex-alunos associados do FAEx, além dos colaboradores do Grupo Educacional Bom Jesus.

**Parágrafo único.** Os projetos inscritos poderão ter participantes externos, desde que ao menos um dos integrantes seja pertencente a um dos públicos citados no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** A Inscrição deverá ser realizada no *site* da FAE Centro Universitário ([www.fae.edu](http://www.fae.edu)), pelo link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=92003>, no período compreendido entre 05 de outubro a 05 de novembro de 2022.

**Parágrafo único:** A inscrição no processo seletivo implica no investimento de R\$ 60,00 (sessenta reais) por projeto, que deverá ser pago via boleto, na rede bancária, sendo que o não pagamento do boleto no prazo previsto libera automaticamente a vaga do inscrito para outro projeto.

**Art. 4º** Após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição, o projeto receberá uma senha para acesso dos seus integrantes à sala virtual no Google Classroom, onde encontrarão orientações e conteúdo para a apresentação da ideia através do MODELO DE NEGÓCIO e PITCH.

**Art. 5º** A seleção das propostas ocorrerá após a avaliação do MODELO DE NEGÓCIO e do PITCH enviado pelas equipes, via sala virtual do Google Classroom, que deverão ser postados até 16 de novembro de 2022.

**§1º** O MODELO DE NEGÓCIO deverá ser elaborado a partir da ferramenta CANVAS do *Business Model Generation*.

**§2º** O PITCH, realizado em formato audiovisual, deve conter uma apresentação sumária de, até 5 (cinco) minutos, com o objetivo de despertar o interesse da banca pelo seu negócio, apresentando apenas as informações essenciais e diferenciadas, além de verificar a aderência das propostas dos MODELOS DE NEGÓCIOS pleiteadas pelos candidatos/equipes com os objetivos do FAE INCENTIVA, com base nos seguintes critérios:

- I. Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados;
- II. Impacto para a sociedade e para o mercado;
- III. Capacidade de crescimento em escala;
- IV. Sustentabilidade social, econômica e ambiental.

**Art. 6º** A entrevista com os candidatos será realizada entre os dias 17 e 22 de novembro de 2022, e terá seu agendamento divulgado aos candidatos, via sala virtual do Google Classroom e publicado no site da FAE.

**§1º** Caso seja selecionado algum projeto proposto na modalidade “equipe”, é necessário que todos os componentes estejam presentes no momento da entrevista.

**§2º** O não comparecimento de um ou mais membros da equipe à entrevista deve ser justificado através do e-mail [nie@fae.edu](mailto:nie@fae.edu).

**Art. 7º** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos via sala virtual do Google Classroom e também publicado no site da FAE, no dia 23 de novembro de 2022.

**§1º** Por se tratar de iniciativa de âmbito interno e de mera liberalidade da Instituição, não caberá recurso de qualquer ordem e contrário às decisões da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão quanto aos resultados divulgados.

**§2º** Uma vez tendo sido selecionado um projeto proposto é necessário que cada participante realize um pagamento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de usufruir das atividades do Programa FAE Incentiva pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art. 8º** O início das atividades do Programa FAE Incentiva ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2022, com um encontro para apresentação do Programa FAE Incentiva aos novos empreendedores, esclarecimentos iniciais quanto a metodologia dos trabalhos, direitos e deveres e demais objetivos a serem atingidos.

**Art. 9º** Os prazos deste Edital se encontram nos itens específicos e são apresentados no cronograma anexo, preservados os horários determinados em cada situação específica.

**Art. 10.** Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

**Art. 11.** Em qualquer fase do Processo de Seleção, ou mesmo após sua conclusão, a FAE poderá suspender o processo seletivo de admissibilidade, sem que caiba qualquer recurso quanto à decisão e tampouco qualquer indenização aos promitentes candidatos por qualquer razão que seja.

**Art. 12.** Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar o Professor Valter Pereira Francisco Filho, responsável pelo Programa FAE Incentiva, através do *e-mail* [nie@fae.edu](mailto:nie@fae.edu).

Publique-se.

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
EVERTON DROHOMERETSKI  
CPF: \*\*\*.147.189-\*\*  
Data: 10/10/2022 18:17:38 -03:00

*Everton Drohomeretski*  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**CRONOGRAMA – EDITAL DE SELEÇÃO 2022**

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
1	<b>INSCRIÇÃO</b> Através do site <a href="http://fae.edu">http://fae.edu</a> em link próprio do evento de extensão.	Candidato	05/10/22	05/11/22
2	<b>POSTAGEM DO MODELO DE NEGÓCIO E DO PITCH</b> De acordo com orientações constantes do edital.	Candidato	09/11/22	16/11/22
3	<b>ENTREVISTAS</b> Com agendamento prévio	FAE Incentiva	17/11/22	22/11/22
4	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b> Informado no site da FAE e por e-mail aos selecionados	FAE Incentiva	23/11/22	
5	<b>REUNIÃO INICIAL</b> Abertura dos trabalhos e boas-vindas aos empreendedores	FAE Incentiva	1º/12/22	



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CTGHS-FJG3R-NLPER-PXZSQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EVERTON DROHOMERETSKI (CPF \*\*\*.147.189-\*\*) em 10/10/2022 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,441369      Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	everton.drohomeretski@fae.edu
Email verificado	
dGzSq7yLENSOXh0UlgWlt0XnjGFFjqI911LxiE/V5i0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CTGHS-FJG3R-NLPER-PXZSQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>